

Ceditat

3 de janeiro
1895

A Camara Municipal d'Inua. —
Faz publico de que até ao dia 23 do
corrente mey, recche propostas em
carta fechada para a concessão da
exploração do batizim do Theatro
Garcia de Resende, durante todo o
anno de 1895, sob as condições que se
acham patentes na secretaria da ca-
mara Inua secretaria da Camara
Municipal, 3 de janeiro de 1895 — O
Presidente Conde da Torre do Funchal

1895

Edital

C. Serra.

11-janeiro A Camara municipal de Mauzo-
 Evora - Faz saber que du- lio mu-
 rante o prazo de 30 dias, nicipal.
 a Contar da data d'este
 edital, recebe na sua se-
 cretaria, propostas com
 a respectiva planta, pa-
 ra construccao de um
 mausoleo municipal,
 no Cemiterio de St. Ju-
 dos Remedios, com as
 condicoes que estao pa-
 tentes na secretaria da
 Camara, todos os dias des-
 de as 10 horas da manha
 as 3 da tarde. Evora,
 secretaria da Camara
 municipal, 11 de janeiro
 de 1895. O presidente, Cou-
 de da Serra da Torreza.

Edital

A Camara Municipal do Cemitario
de Conceição de Évora. Faz na presença
publica que, no dia 7 de julho de
perceira proxima, pelas 10h
12 horas da manhã, nos qua-
l pães deste Concelho, se acham
recebem propostas em car-
ta fechada para a arre-
matção da construção
de um Cemitario na pre-
zencia de J. Joaquim de Oliveira,

1875. segunda a planta e arca-
mento que esta paten-
te na sua secretaria.
Adver-te-se que, para
ser admittido como
licitante e preciso que
apresente documento
comprobativo de ter
feito no copre da Ca-
mara um deposito
de 10:000 reis, deposito
este que sera elevado a
5% do preco da arrem-
tação, por aquelle dos
licitantes, cuja propos-
ta for aceite - Evora,
Secretaria da Camara
municipal, 11 de janei-
ro de 1875. O presidente,
Conde da Serra da Formosa.

Edital

A Camara municipal do
Concelho d' Evora - Fay sa-
ber que durante o prazo
de 20 dias, a contar da data
d' este edital, se achá aberto
concurso para o provime-
to de um lugar de vesita-
dor dos refectos do Conce-
lho, com o ordenado an-
nuo de 108000 reis. Os
concorrentes devem apre-
sentar, dentro do referido

1895

para, na secretaria da ~~Câmara~~
Câmara, nos dias úteis das 10 horas da manhã ás 3 horas da
da tarde, os seus requerimentos, por elle escriptos e assignados, sendo a
letra e assignatura reconhecidas por tabelião,
instruidas com as seguintes documentos: Certificado
do registo criminal, por onde se mostrem li-
vres de culpas, attestado
de bom comportamento,
e documento mostrando
terem satisfeito a lei
do recrutamento mili-
tar. Evora, secretaria da
Câmara municipal 11
de janeiro de 1895. O pre-
sidente, Conde da Serra da
Taurega.

EDITAL

A Camara Municipal do concelho d'Evora, tendo em muita consideração o decreto e portaria de 10 do corrente, que trata da trichinose, e havendo alem d'isso recebido instrucções, pelas vias competentes, do perigo que ameaça não só a industria do gado suino, mas sobretudo a nossa saude e o que é mais a propria vida das pessoas, que comerem carne trichinosada, faz publico:

Que nenhuma carne de porco pode ser exposta á venda, por grosso ou meudo, sem que o vendedor obtenha um certificado de que a dita carne foi examinada ao trichinoscopio e depois approvada ou reprovada.

Este trabalho começará no dia 21 do corrente mez de janeiro, no matadouro publico d'esta cidade, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Todos os particulares podem para sua tranquillidade, enviar amostras ao referido matadouro, devendo estas ser tiradas dos musculos costaes, psoas, e parte carnuda do diafragma, (membrana ou paniculo, que separa o ventre do peito).

Para amostra basta uma a duas grammas de carne de cada região, considerando-se como principal a do diafragma.

São especialmente convidados a instruirem-se no modo de reconhecer a trichinose todos os empregados dos matadouros municipaes, podendo, sem prejuizo d'aquelles, instruir-se no reconhecimento da doenca todas as pessoas que assim o desejarem.

Para que não se possa allegar ignorancia e produzir os effeitos desejados, se passou o presente edital e outros de igual teor, par ter a devida publicidade.

Secretaria da Camara Municipal d'Evora, 19 de janeiro de 1895.

O Presidente da Camara

Conde da Serra da Tourega.

1895

Edital

C. Sena. ²³

23-Fevr:

A Camara Municipal do Concelho d'Evora

Faz publico que, a contar do dia 4 de Março proximo, e transferido para a praça de D. Pedro o Mercado diurno que actualmente se faz na praça do Tertorio, isto em quanto se procede ao concerto do pavimento desta praça. Camara Municipal d'Evora 23 de Fevereiro de 1895. O Vice-presidente da Camara. Joao Baptista Barata Taborda.

EDITAL

Conde da Serra da Tourega, Fidalgo Cavalleiro da casa Real, Gran cruz da Real Ordem de Izabel a Catholica, Commendador da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo, e São Gregorio Magno de Italia e Presidente da Camara Municipal de Evora.

Faço saber que esta camara, usando das attribuições que lhe confere o n.º 17.º do art.º 117.º do codigo administrativo, determinou que a rua Ancha, freguezia de Santo Antão, d'esta cidade, passe a ter a denominação de rua JOÃO DE DEUS.

Para que esta deliberação produza os devidos effeitos, mando que o presente edital seja publicado e affixado nos logares do costume.

Secretaria da Camara Municipal d'Evora, 9 de Março de 1895.

O PRESIDENTE

Conde da Serra da Tourega.

1895

Edital

24
C. Serra.

Conde da Serra da Favega, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Grande Cruz da Real Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo e de S. Gregorio Apoulo de Italia e Presidente da Camara Municipal d'Evora

Faço saber que na casa da Camara estara patente por espaco de 8 dias ao publico a contar do dia 14 do corrente mez a conta da receita e despesa deste municipio, relativa ao anno de 1894, pelo que convido todos os cidadãos electores e contribuintes do concelho a irem alli ver e examinar a mesma conta e a apresentarem-me por escripto dentro do referido prazo quaesquer observações que tiverem por conveniente fazer sobre ella, afim de terem o destino conveniente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que sera inserto num dos jornaes da cidade, e affixado nos lugares do costume. Secretaria da Camara Municipal de Evora 8 de abril de 1895 O Presidente Conde da Serra da Favega

20-abril

Edital

Sobre apartamentos cedidos - an ajil
escrito a fl 130. e 131 do livro com rta
a indicar de ltra H.

16 - Maio

Edital

Conde da Serra da Taurega, Fidalgo 1.º orçame
Cavalleiro, etc. supplement

Faço saber que na casa da Ca-
mara, desde as 10 horas da ma-

1895 nha até ás 3 da Tarde, tendo estar
patente ao publico, por espaço
de 8 dias, a contar do dia 17^o o
corrente, o 1.^o orçamento supple-
mentar ao ordinario da re-
ceita e despesa d'este municí-
pio para o anno civil de 1895 -
pelo que conuideo os eleitores
do mesmo concelho a rela-
mar a decisaõ referida or-
çamento nos termos do art.
102 do codigo administrativo.

Secretaria da Camara Mu-
nicipal d'Evora 16 de Maio
de 1895 - O pte - Conde da
Serra da Formosa

Edital

21- Maio A Camara Municipal do Arremata-
Concelho de Evora. tacoão do
Faz saber que no dia 12 do terrado
proximo mez de junho, pela Associa de
hora do meio dia, e nos pa. d. Braz
cos do Concelho, ha de ser para a
adjudicado a quem mais peiza do
lanço offerecer, comvin. d. João.
do, com as condições que
estaráo patentes no acto
da arrematacão e terrado
do Associa de S. Braz desta ci-
dade, para a peiza de S. João
do corrente anno. Se o ter-
rado não for adjudicado no
reperido dia, voltará nova.

1875 mente á praça no dia 10
do referido mez de junho
no local e hora indica-
dos. Secretaria da Camara
municipal do Concelho
d'Enosa, 21 de maio de 1875.
O Presidente, Conde da Ser-
ra da Torreaga.

- Junho

Edital
A Camm^a Municipal do com^o. de Coora

Concurso para
inspector veterin.
do Matadouro

Faz saber, que por espaço de 30 dias contados sobre a data da publicação do ultimo annuncio no Diario do Governo, estará a concurso perante a referida Camara o logar de inspector veterinario do matadouro municipal d'esta cidade, com o ordenado annual de 270000 reis e obrigações que podem ser examinadas na respectiva Secretaria em todos os dias uteis das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde. - Os concorrentes deverão juntar aos seus requerimentos por elles escriptos e assignados, sendo a letra e assignatura reconhecidas por tabelião, alem dos documentos mencionados no decreto de 24 de dezembro de 1892, diploma do curso de veterinaria do respectivo instituto. Secretario da Camara Municipal d'Coora, 14 de junho de 1895. - O Presidente = Cond. da Serra da Tronqueira.

Pub. em 17.º de Junho de 1895.

1895
12 Junho

Edital

Terrado para
feira de S. João

Camara Municipal do Conselho
d'Evora - faz saber, que não tendo
sido adjudicado hoje o terrado do
rocio de S. Braz para a proxima
feira de S. João, voltará novamente
à praça nos Paços deste Conselho,
pela hora do meio dia de 17 do cor-
rente mes, para ser arrematado
a quem maior lance offerer
sobre a verba de 648,456 reis
Secretario da Camara Municipal
d'Evora 12 de Junho de 1895. O pe
Carde da Serra da Lourega.

Edital

10 junho

A Camara Municipal de Fomim.
Concelho de Evora.

de pedra

Faz saber, que no dia 1.^o de Britado
agosto proximo pela uma
hora da tarde, nos paços do
Concelho ha de receber pro-
postas em carta fechada pa-
ra o fornecimento de 900^{m³}
de pedra britada para re-
paração de estradas municipi-
paes, sendo: 160^{m³} para a
estrada n.^o 17 - Evora a Tana-
tha, 300^{m³} para a n.^o 48 cir-
cunvallação, - e 500^{m³} para a
n.^o 14 Evora ao Vimieiro. Ba-
se da licitação 864:000 reis. Pa-
ra ser admittido a licitar é
preciso, que o concorrente

Serra

1895
10-julho

mostre que fez na thesou-
 raria da Camara o depo-
 sito provisório de 25.600 reis,
 e que apresente documento
 pelo qual se obriga a pa-
 zer o deposito definitivo,
 que será de 5% da quantia
 por que lhe for adjudica-
 do o fornecimento. O ar-
 rematante fica obrigado
 a pôr a pedra britada no
 local, que lhe for indica-
 do pelo empregado respec-
 tivo, onde será medida, sen-
 do aceita tão somente a
 que estiver nas condições
 de ser recebida. O pagamen-
 to será mensal e effectuar-
 se-ha em presença de docu-
 mento em duplicado do
 fornecimento feito no
 mes anterior. Evora e Secre-
 taria da Camara, 10 de ju-
 lho de 1895. O Presidente
 Conde da Serra da Moura.

1895
10. - agosto

Edital

A Camara M.^a do concelho
d' Evora:

Hay saber, que no dia 25 do cor-
rente mez, pela hora do meio dia,
nos paços do concelho ha de vender-
se, convido o preço offerecido, as estru-
meiras do municipio collocadas
nos logares respectivos, e se o não
forem todas si aquelle dia, volta-
raõ novamente á praça nos do-
mingos seguintes no local e hora
indicados. - Evora, Secretaria da
Cam.^a M.^a - 10. de agosto de 1895. -
O Presidente, Conde da Serra da
Fourega.

Estremieiras

Edital

8 agosto A Camara Municipal Vianna.
do Concelho de Evora:

Faz saber que, por decre-
to de 12 de julho ultimo,
foi annexado a este Con-
celho o Concelho de Vianna
do Alentejo, e que, emquan-
to não houver ordem em
contrario ^{+ continuara} a effectuar-se
a cobrança das receitas
de diversas proveniencias
do extincto Concelho, vota-
das pela respectiva Camara,
pela mesma forma. Como
eram arrecadadas anteri-

1895. ormente á data do referi-
do decreto; e espera da pro-
verbial cordura dos ha-
bitantes do supprimi-
do Concelho, que todas
sem excepção e sem re-
luctancia observação es-
ta disposição. Ouera, se-
cretaria da Camara, 8
de agosto de 1895. O Presi-
dente Conde da Serra
da Torreaga;

Edital

12-Agosto A Camara Municipal deste Concelho d'Evora Vianna

Faz saber que tendo brevemente de ser desocupado parte d'um terreno no cemiterio Municipal da Villa de Vianna do Alentejo, onde foram sepultados cada-neros durante o primeiro semes- tre do anno civil de 1890, cujos covaes comprehendendo os nu- meros 2444, inclusive, preveniu os interessados para que até ao dia 30 de setembro proximo mandem trasladar para jazigos as ossadas d'aquelles finados, ou satisficarem, querendo, a im- portancia para a reforma dos respectivos covaes. Para que tenha a devida publicidade se passou o presente que será affixa- do no lugar do costume, na Villa

de Vianna do Alentejo. Exoza e
Câmara Municipal, 12 de Agosto
de 1895. O Pl. Conde da Serra da Lavrega.

Edital

A Camara Municipal do concelho d'Loz Melador
ra. - Faz saber, que durante o prazo de 30 dias
a contar da data da publicacao do ultimo au-
nuncio no Diario do Governo, se acha aberto
concursos para o provimento do lugar de zelador,
com o ordenado annual de 100x000 reis e o
terco das multas. Os concorrentes devem apre-
sentar, dentro do referido prazo, na secretaria
da Camara, nos dias uteis das 10 horas da
manha' as 3 da tarde, os seus requerimentos,
por elles escriptos e assignados, sendo a letra e
assinatura reconhecidas por tabeliao, inscri-
das com os seguintes documentos:

Certidao de idade por onde mostrem ser
de maior idade, não excedentes a 40 annos.

Certificado do registo criminal por onde
se mostrem livres de culpas, e affectados de
bom comportamento passados pelas Camaras
Municipaes e autoridades policiaes dos conce-
lhos em que tiverem residido nos ultimos 3
annos.

Affestados de facultativo que comprove
a robustez dos concorrentes.

Documento mostrando haverem ser-
vido no exercito ou armada.

Quaresquer documentos que provem
as habilitações dos concorrentes e bom ser-
vico prestado em empregos publicos

Diario do governo 1952 1952 1895

Evora, Secretaria da Camara, 26 de Agosto
de 1895. - O Presidente - Conde da Serra
da Moura.

EDITAL

CONDE DA SERRA DA TOUREGA, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Gran Cruz da Real Ordem de Izabel a Catholica, Commendador da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo e de São Gregorio Magno de Italia e Presidente da Camara Municipal de Evora.

Faço saber, que na casa da camara, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, hade estar patente ao publico por espaço de 8 dias a contar de hoje, o 2.º orçamento suplementar ao ordinario da receita e despeza d'este municipio para o anno civil de 1895, e que egualmente estará patente pelo mesmo espaço de tempo no referido local o 2.º orçamento suplementar do extincto concelho de Vianna do Alemtejo; pelo que convido os eleitores, contribuintes e quaesquer pessoas interessadas a reclamarem ácerca dos referidos orçamentos, nos termos do artigo 102.º do codigo administrativo.

Secretaria da Camara Municipal d'Evora, 29 d'agosto de 1895.

O Presidente da Camara

Conde da Serra da Tourega.

EDITAL

ESTEVA M ANTONIO TORMENTA PINHEIRO, CONDE DA SERRA DA TOUREGA, FIDALGO CAVALLEIRO DA CASA REAL, GRAN CRUZ DA REAL ORDEM DE IZABEL A CATHOLICA, COMMENDADOR DA ORDEM MILITAR DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO E DE SÃO GREGORIO MAGNO DE ITALIA, E PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EVO-RA, ETC. ETC.

Faço saber que, para execução do § unico do art.º 113.º do codigo de posturas, o local, onde deve ser pesado o gado suino para pagamento do respectivo tributo, é na rua do Salvador n.º 1, devendo ter lugar a pesagem, em todos os dias, das 7 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 5 da tarde. Nos dias sanctificados a pesagem só poderá fazer-se nas indicadas horas da manhã.

Para que se não possa allegar ignorancia, fiz passar o presente edital e identicos, que serão publicados pela imprensa periodica d'esta cidade e affixados nos logares publicos do costume.

Camara municipal d'Evora, 30 de setembro de 1895.

O Presidente

Conde da Serra da Tourega

1895

Edital

C. Serra.

20-nov: A Camara Municipal do Concelho
d'Evora

Faz publico que, no dia 12 de Setembro
proximo, pelas 12 horas da manhã, terá
logar nos paços deste concelho, a licita-
ção para o arrendamento dos seguin-
tes predios do municipio que serão
adjudicados a quem maior lance
offerecer, euvindo, com as con-
dições que estarão patentes no acto
da arrematação.

Casas da rua do Paço n.º 62

Sitas do Mercado de S. Manuel

Sitas do pavimento inferior do
extincto convento de S. Paulo

Igualmente irá a' praça na
mesma occasião o sangue e
resíduos do Matadouro Municipal

Adverte-se

Não são admittidos na licitação
lances inferiores de 40 reis, e as
propriedades que não forem ar-
rematadas no referido dia vol-
tarão a' praça nas quintas fei-
ras seguintes.

Secretaria da Camara Muni-
cipal d'Evora 20 de Novembro de
1895 - O p.º Conde da Serra da Torreja